



**Edital n.º 86/2024**

---

**Ana Paula Fernandes Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público e notifica por este meio, o interessado Luís Filipe Simões Duarte, de que:

Através do Despacho Municipal nº 1/2024, foi determinada a reposição da legalidade relativa à marquise e falta de encobrimento de ares condicionados na rua Boaventura dos Reis nº 7-7A, na União de Freguesias de Conceição e Cabanas.

Mais se notifica que o não cumprimento das ordens vertidas no Despacho Municipal, constitui crime a participar ao Ministério Público, bem como a possibilidade da Câmara Municipal se substituir ao interessado, executando coercivamente os trabalhos, cujos custos serão ressarcidos através de procedimento de execução fiscal em articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Para constar se publica o presente Edital, com Despacho Municipal em anexo, os quais serão afixados no local, na sede da Junta de Freguesia territorialmente competente, e na página eletrónica do Município de Tavira.

Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal